

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em ____/____/____
Através de _____
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 10/2021

Nova Bassano, 10 de fevereiro de 2021.

Excelentíssima Senhorita Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e votação, *em regime de urgência*, o Projeto de Lei nº 07/2021 que Autoriza o Município de Nova Bassano a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE NOVA BASSANO – APAE, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade repassar recursos oriundos de Emenda Parlamentar por meio de transferência, oriundos de Emenda Parlamentar, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA BASSANO, RS- APAE, de acordo com o Plano de Trabalho da Associação, anexo.


Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014, que alterou a sistemática de repasse de recursos às entidades filantrópicas, a Administração Municipal encaminha o presente Projeto de Lei para autorização legislativa.

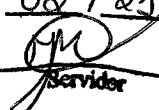
Salientamos que o Termo de Fomento é um dos instrumentos jurídicos utilizados para a celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil – OSCs, em substituição aos convênios.

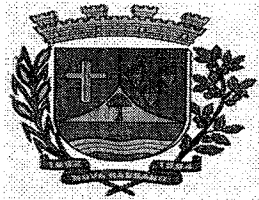
Senhores Vereadores, enfatizamos que a aprovação desta matéria está vinculada à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2021.

Pelo acima exposto, aguardamos aprovação do Projeto de Lei em pauta e nos subscrevemos.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº 13/2021
Em 15 / 02 / 21

Server



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Município a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Nova Bassano, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Município de Nova Bassano autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE- DE NOVA BASSANO, RS**, para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 50.022,06** (cinquenta mil e vinte e dois reais e seis centavos), mais os rendimentos auferidos até a data do referido repasse.

§ 1º. Os recursos citados no *caput* deste artigo serão repassados em parcela única, em até 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Fomento.

§ 2º. Para viabilizar o repasse objeto desta Lei Municipal a entidade deverá promover a abertura de conta específica para tal fim, em Instituição Financeira Oficial.

Art. 2º. A entidade poderá utilizar o recurso em até 12 (doze) meses após o repasse do mesmo.


Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA BASSANO- APAE- deverá prestar contas do recurso recebido, em até o dia 30 (trinta) dias após o término do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.08.242.0210.2024 – Execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência
3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Recurso....1052 - Recurso SGTV – Custeio - APAE

Art. 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 10 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Da: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 10/02/2021

Assunto: Solicitação de parecer contábil-orçamentário e financeiro

1) **Solicitamos parecer** sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de elaboração de:

a) **Projeto de Lei nº 06/2021** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Nova Bassano; autoriza a receber e a repassar recursos do Fundo Nacional de Assistência Social”

b) **Valor: R\$ 2.047,92 + 61,44.**

c) **Autoriza o Município a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Bassano, e dá outras providencias.**

d) **Valor: 50.022,06**

Além disso, pedimos também, informar se as despesas relativas ao Projeto de Lei acima identificado estão enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.

Leda Maria Ravanello
Secretária da Administração



PROJETO DE LEI Nº 10/2021

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº. 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente do Projeto de Lei nº 10/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber e repassar recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Bassano – APAE o valor de R\$ 50.022,06.

Valor:.....R\$ 50.022,06

08.04.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
08.242.0210.2024.....Execução do Serviço Social Especial p/ Pessoa com Deficiência,
Idosas e suas famílias
3.3.3.90.30.00.00.....Material de Consumo (854) R\$ 25.000,00
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (855) . .R\$ 25.022,06
Recurso.....1052 – Recurso SGTV – Custeio - APAE

Data: 10/02/2021

ASSINATURA DO CONTADOR

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF - Art. 16, II


JOÃO PAULO MAROSO Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Não há necessidade de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro, tendo em vista do Projeto de Lei nº 10/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Nova Bassano; autoriza a receber e a repassar recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. DECLARO existirem recursos para a execução das ações deste Comunicado, consta no Orçamento disponibilidade.

Dotações Orçamentárias	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Descrição no parecer contábil do Contador Municipal – Projeto de Lei nº 10/2021.	3.3.3.90.30.00.00.00	1052
	3.3.3.90.39.00.00.00	1052

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Bassano, 10 de fevereiro de 2021.


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício
ORDENADOR DE DESPESA



P.M. de Nova Bassano
87.502.894/0001-04
RUA SILVA JARDIM, 505 - 95340000
NOVA BASSANO

Receita - Razão
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Entidade: Todas
Receita Inicial: 88
Receita Final: 88
Mostrar Retenção/Empenho: Não

Cód. Reduzido.....: 88 Fundo SIGTV - CUSTEIO - APAE
417181211080000 1052 SIGTV - CUSTEIO - APAE

Saldo em: Dezembro / 2020

Previsto no Ano.....:	0,00	Previsto no Período.....:	0,00
Adicionado no Ano.....:	0,00	Adicionado no	0,00
Anulado no Ano.....:	0,00	Anulado no Período.....:	0,00
Arrecadado no Ano.....:	50.000,00	Arrecadado no Período.....:	50.000,00
Restituído no Ano.....:	0,00	Restituído no	0,00
Diferença.....:	50.000,00	Sido Arrecadado Período.....:	50.000,00

Data	Tipo	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Histórico	Valor
18/08/2020	Arrecadação	60	BANCO DO BRASIL-(34)-CUSTEIO-18301-6	0,00	ARRECADADO NESTA DATA	50.000,00
					Arrecadado no dia.....:	50.000,00
					Arrecadado no período.....:	50.000,00



P.M. de Nova Bassano
87.502.894/0001-04
RUA SILVA JARDIM, 505 - 95340000
NOVA BASSANO

Receita - Receita por Recurso

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Entidade: Todas

Recurso: 1052

Classificação	Descrição	Receita	Atualizada	Arrecadada	Diferença
Recurso.....:	1052 SIGTV - CUSTEIO - APAE				
413210011010710	Rend. SIGTV - CUSTEIO - APAS	87	0,00	22,06	22,06
417181211080000	Fundo SIGTV - CUSTEIO - APAE	88	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Recurso	SIGTV - CUSTEIO - APAE		0,00	50.022,06	50.022,06
	Total		0,00	50.022,06	50.022,06

BRITISH EMERALD JEWELLERY
LONDON

BRITISH EMERALD JEWELLERY
LONDON



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Nova Bassano-RS.
Mantenedora da Escola Especial Giuditta e Andrea Basso.

A P A E

Fundação: 01/12/1986

Registro Civil das
Pessoas Jurídicas
Livro 42, Fls.38 v em
01.12.87 nº 129/87

CNPJ
91.566.554/0001-06

CNAS
23.002.003.729/88-65

Filiação na FADERS
11º 199. Fls.07
Livro 01
Em 23.08.90

Utilidade Pública
Municipal nº03/88
De 25.03.88

Utilidade Pública Estadual
Nº 002186 Processo
Nº 001074-2100/00.3

Utilidade Pública
Federal Portaria
Nº 18 de 07.03.96

Certificado de Entidade
Beneficente de Assistência
Social, Processo
Nº 44006.002240/2000-65

Certificação de Filiação
na Federação Nacional
das APAEs
Nº 905 A/C de 09.08.92

Certidão de Registro
STCAS Nº 117966
Processo
Nº 000842-2100/88.0

Autorização de
Funcionamento da Escola
Especial Parecer
Nº01.051/95-pº
Processo SE
Nº 110.585/19.00/94.4

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1- DADOS DA ENTIDADE

Nome Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Sigla: APAE

CNPJ: 91.566.554/0001-06

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 675 – Bairro Centro

Cidade: Nova Bassano - RS

CEP: 95.340-000

Telefone/Fax: (054) 3273 -1214

Nome do Presidente: Eduardo Motta Caldieraro

CPF: 509.524.630-91

Nome da Diretora: Andréia Marcolin

CPF: 009.367.529-84

Número do Registro na Federação Nacional das APAEs : 905 de 09/08/92

Data de fundação da entidade: 01/12/86

Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 03/88 em 25/03/88

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 18 de 07/03/96 Decreto nº 50.517 de 02/05/61

Certificado de fins filantrópicos: Validade: 06/08/2015 a 05/08/2020

(revalidado)

Resolução nº 185 de 10/11/97



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Nova Bassano-RS.
Mantenedora da Escola Especial Giuditta e Andrea Basso.

2 - Histórico da APAE de Nova Bassano

A APAE de Nova Bassano foi fundada em 01 de dezembro de 1986, iniciando seu funcionamento a título precário na Casa de formação Nazaré, de propriedade da Paróquia. Na oportunidade, foi realizado um acordo entre a Prefeitura Municipal, a cargo do então Prefeito Felisberto Antônio Dalla Costa e a Paróquia, sob a responsabilidade do Pároco Francisco Lollato, para a cedência de salas, onde a Entidade funcionou durante 5 (cinco) anos.

A partir de 1987, a APAE passou a manter a Escola Especial Recanto da Ternura, com o objetivo de atender crianças que apresentavam necessidades educacionais especiais.

Em 1993, a APAE passou a funcionar em sua sede própria, na Estrada Senador Ramiro, 675, e junto a ela a Escola Especial Recanto da Ternura, que passou a denominar-se Escola Especial Giuditta e Andrea Basso. Tal fato somente se tornou possível graças a um acordo entre a Prefeitura e a Paróquia de Nova Bassano e uma comitiva da cidade italiana de Bassano Del Grappa, coordenada pelo então Síndaco (prefeito) Antônio Basso, através do qual a APAE recebeu os recursos para a construção total do prédio, com 567,00m².

O terreno foi uma permuta entre a Prefeitura e a Paróquia, sendo que a Paróquia o cedeu e a Prefeitura responsabilizou-se pela construção de um ginásio de Esportes no Bairro Cristo Redentor.

Hoje, a Escola Especial Giuditta e Andrea Basso, que recebeu este nome em homenagem aos genitores de Antônio Basso, que foi o idealizador e grande benemérito da escola, possui 17 salas de aula, 5 banheiros, secretaria, 3 salas de técnicas, salão para vídeo e televisão, laboratório de informática, refeitório, cozinha, despensa, biblioteca, sala de professores, almoxarifado, lavanderia, área coberta para recreação, ginásio de esportes, piscina térmica e pátio.

A APAE conta atualmente com cerca de 70 (setenta) usuários (Pessoas com Deficiência) entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, oriundos de dois municípios da região, com quem a Entidade mantém convênios: Nova Bassano e Nova Araçá, que são atendidos nos diversos setores organizados da Instituição que vão desde Estimulação Precoce (zero ano) até os grupos de convivência com adultos.

Para atender o complexo todo, a APAE de Nova Bassano conta com uma equipe composta por profissionais das mais diversas áreas da saúde, da educação e da Assistência Social, tais como: Professores Especializados, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicopedagoga, Ortopedista, Neurologista, Psiquiatra, Otorrinolaringologista, Oftalmologista e Clínico Geral (Convênio UNIMED Vale das Antas) Presidente, Diretora, Secretária, Serventes.

A Escola Especial Giuditta e Andrea Basso, juntamente com a APAE, realiza eventos com grande participação da comunidade. O maior evento é a Semana do Excepcional, onde são desenvolvidas atividades diversificadas, tais como: pedágios, rifas, madrinha por um dia, visitas da comunidade à APAE, entre outros. É na realização destas atividades, que a comunidade tem o conhecimento do trabalho realizado pela APAE.

2

A P A E

Fundação: 01/12/1986

Registro Civil das
Pessoas Jurídicas
Livro 42, Fls.38 v em
01.12.87 nº 129/87

CNPJ
91.566.554/0001-06

CNAS
23.002.003.729/88-65

Filiação na FADERS
11ª 199. Fls.07
Livro 01
Em 23.08.90

Utilidade Pública
Municipal nº03/88
De 25.03.88

Utilidade Pública Estadual
Nº 002186 Processo
Nº 001074-2100/00.3

Utilidade Pública
Federal Portaria
Nº 18 de 07.03.96

Certificado de Entidade
Beneficente de Assistência
Social, Processo
Nº 44006.002240/2000-65

Certificação de Filiação
na Federação Nacional
das APAEs
Nº 905 A/C de 09.08.92

Certidão de Registro
STCAS Nº 117966
Processo
Nº 000842-2100/88.0

Autorização de
Funcionamento da Escola
Especial Parecer
Nº01.051/95-pº
Processo SE
Nº 110.585/19.00/94.4



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Nova Bassano-RS.
Mantenedora da Escola Especial Giuditta e Andrea Basso.

A P A E

Fundação: 01/12/1986

Registro Civil das
Pessoas Jurídicas
Livro 42, Fls.38 v em
01.12.87 nº 129/87

CNPJ
91.566.554/0001-06

CNAS
23.002.003.729/88-65

Filiação na FADERS
11ª 199. Fls.07
Livro 01
Em 23.08.90

Utilidade Pública
Municipal nº03/88
De 25.03.88

Utilidade Pública Estadual
Nº 002186 Processo
Nº 001074-2100/00.3

Utilidade Pública
Federal Portaria
Nº 18 de 07.03.96

Certificado de Entidade
Beneficente de Assistência
Social, Processo
Nº 44006.002240/2000-65

Certificação de Filiação
na Federação Nacional
das APAEs
Nº 905 A/C de 09.08.92

Certidão de Registro
STCAS Nº 117966
Processo
Nº 000842-2100/88.0

Autorização de
Funcionamento da Escola
Especial Parecer
Nº01.051/95-p²
Processo SE
Nº 110.585/19.00/94.4

3- PROJETO TÉCNICO

3.1- DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome: **MARA CRISTIANE MARTINS MUNHOZ**
Formação: **Assistente Social – CRESS- 12968**
CPF: **011.809.650-86**
Telefone: **(54)99617-0305 / 3273-1214**
novabassano@apaers.org.br

3.2 - NOME DO PROJETO:

AÇÕES DE MELHORIAS NA MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA APAE

4 - JUSTIFICATIVA:

Considerando que a APAE busca cada vez mais aperfeiçoar seus atendimentos a fim de oportunizar novas vivências e oportunidades no desenvolvimento de seus usuários.

Considerando que APAE de Nova Bassano vem apresentando dificuldades no custeio de suas despesas, principalmente na questão de pagamento de pessoal e manutenção da entidade.

Considerando que a Educação é dever de todos os entes da Federação e que com o auxílio financeiro através de emenda parlamentar será possível manter e melhorar os serviços oferecidos.

Considerando que a APAE está cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, também tendo representação no Conselho Municipal. A APAE também está inscrita no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, por fazer parte do Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Busca-se também oferecer o melhor para os usuários da APAE e sua família, atendendo suas necessidades e demandas, que são as mais diferenciadas, já que se trata de pessoas que possuem diferentes deficiências e patologias, onde cada um requer atendimento diferenciado, trazendo grandes desafios para a instituição, começando pela avaliação diagnóstica realizada pelos profissionais. Por isso a necessidade do acompanhamento de equipe técnica especializada.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Nova Bassano-RS.
Mantenedora da Escola Especial Giuditta e Andrea Basso.

APAE

Fundação: 01/12/1986

Registro Civil das
Pessoas Jurídicas
Livro 42, Fls.38 v em
01.12.87 nº 129/87

CNPJ
91.566.554/0001-06

CNAS
23.002.003.729/88-65

Filiação na FADERS
11º 199, Fls.07
Livro 01
Em 23.08.90

Utilidade Pública
Municipal nº03/88
De 25.03.88

Utilidade Pública Estadual
Nº 002186 Processo
Nº 001074-2100/00.3

Utilidade Pública
Federal Portaria
Nº 18 de 07.03.96

Certificado de Entidade
Beneficente de Assistência
Social, Processo
Nº 44006.002240/2000-65

Certificação de Filiação
na Federação Nacional
das APAEs
Nº 905 A/C de 09.08.92

Certidão de Registro
STCAS Nº 117966
Processo
Nº 000842-2100/88.0

Autorização de
Funcionamento da Escola
Especial Parecer
Nº01.051/95-p²
Processo SE
Nº 110.585/19.00/94.4

Portanto, para oferecer um trabalho qualificado e adequado com as necessidades de cada usuário e família, consideramos essencial a manutenção em geral da entidade, bem como o pagamento de profissionais que fazem parte da Equipe de referência e/ou pagamento de serviços de terceiros, visando melhor infraestrutura e maior qualidade de vida das pessoas com deficiência que frequentam a APAE de Nova Bassano, bem como de seus familiares e da Equipe de trabalho.

Considerando, ainda, que a APAE está localizada no município de Nova Bassano, e além da demanda do próprio município, atende também a demanda de Nova Araçá Atualmente a instituição/escola oferece os serviços em turno integral para aproximadamente 70 PCDs e seus familiares. O perfil socioeconômico das famílias atendidas na escola varia de 1 a 3 salários mínimos, atendendo desde o setor de estimulação precoce até oficinas e grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.

Frente a isto, justifica-se a necessidade de recurso para a melhoria da instituição nas diversas áreas conforme a necessidade imediata do momento, oferecendo um atendimento mais humanizado para os beneficiários.

5 - OBJETIVO GERAL:

Promover a autonomia, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, suas famílias e ou cuidadores através de um atendimento qualificado de habilitação e reabilitação, tendo como foco a prevenção a promoção a inclusão e proteção aos direitos dos mesmos

6 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Orientar e acompanhar a família da Pessoa com deficiência;
- Promover ações que propiciem melhor qualidade de vida;
- Desenvolver ações junto à família;
- Proporcionar um tratamento mais adequado;
- Obter um resultado favorável;
- Oferecer suporte a Pessoa com Deficiência e sua família, favorecendo o desenvolvimento nos aspectos afetivos, cognitivos e de socialização;
- Proporcionar segurança dos usuários e seus familiares;
- Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária.

4



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Nova Bassano-RS.
Mantenedora da Escola Especial Giuditta e Andrea Basso.

A P A E

Fundação: 01/12/1986

Registro Civil das
Pessoas Jurídicas
Livro 42, Fls.38 v em
01.12.87 nº 129/87

CNPJ
91.566.554/0001-06

CNAS
23.002.003.729/88-65

Filiação na FADERS
1º 199, Fls.07
Livro 01
Em 23.08.90

Utilidade Pública
Municipal nº03/88
De 25.03.88

Utilidade Pública Estadual
Nº 002186 Processo
Nº 001074-2100/00.3

Utilidade Pública
Federal Portaria
Nº 18 de 07.03.96

Certificado de Entidade
Beneficente de Assistência
Social, Processo
Nº 44006.002240/2000-65

Certificação de Filiação
na Federação Nacional
das APAEs
Nº 905 A/C de 09.08.92

Certidão de Registro
STCAS Nº 117966
Processo
Nº 000842-2100/88.0

Autorização de
Funcionamento da Escola
Especial Parecer
Nº01.051/95-pº
Processo SE
Nº 110.585/19.00/94.4

7 - DESTINAÇÃO DO RECURSO:

O recurso será destinado para compra de materiais de custeio e para a melhoria na qualidade dos serviços, conforme Portaria STN nº 448 de 13/09/2002, como:

- Gêneros de Alimentação;
- Material Educativo e Esportivo;
- Despesas com folha de pagamento e afins, para não efetivos;
- Material para festividades e homenagens (Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla ,...);
- Material de expediente;
- Material de Informática e processamento de dados;
- Material de acondicionamento e embalagens;
- Material de copa e cozinha;
- Material de limpeza e de higienização;
- Outros materiais de consumo.
- Pagamento de despesas como água, luz, telefone e internet;
- Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou Física.
- Pagamento de Serviços Técnicos Profissionais – Despesas com a Equipe de Referência e/ou outros como palestrantes e profissionais para capacitação;
- Pagamento com serviços de reparos, consertos e revisões;
- Despesas de deslocamento e combustível.

8 - PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:

Pessoas com deficiência nas diversas áreas, como deficiência mental, física e deficiência múltipla, que frequentam a APAE nas diversas áreas e serviços oferecidos pela instituição/escola.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Nova Bassano-RS.
Mantenedora da Escola Especial Giuditta e Andrea Basso.

APAE

Fundação: 01/12/1986

Registro Civil das
Pessoas Jurídicas
Livro 42, Fls.38 v em
01.12.87 nº 129/87

CNPJ
91.566.554/0001-06

CNAS
23.002.003.729/88-65

Filiação na FADERS
11ª 199, Fls.07
Livro 01
Em 23.08.90

Utilidade Pública
Municipal nº03/88
De 25.03.88

Utilidade Pública Estadual
Nº 002186 Processo
Nº 001074-2100/00.3

Utilidade Pública
Federal Portaria
Nº 18 de 07.03.96

Certificado de Entidade
Beneficente de Assistência
Social, Processo
Nº 44006.002240/2000-65

Certificação de Filiação
na Federação Nacional
das APAEs
Nº 905 A/C de 09.08.92

Certidão de Registro
STCAS Nº 117966
Processo
Nº 000842-2100/88.0

Autorização de
Funcionamento da Escola
Especial Parecer
Nº01.051/95-p²
Processo SE
Nº 110.585/19.00/94.4


9 - RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTO PREVISTO:

Com a execução dos recursos recebidos haverá um grande impacto quanto à melhoria na qualidade dos atendimentos, pela possibilidade de manutenção dos profissionais da entidade, e na infraestrutura da mesma, proporcionando um tratamento e acompanhamento mais eficaz, bem como haverá uma melhoria quanto a continuidade e a qualidade dos serviços.

10 - PREVISÃO DE CUSTOS

TOTAL DO PROJETO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nova Bassano, 03 de fevereiro de 2021.


Eduardo Motta Caldieraro
Presidente


Mara Cristiane Martins Munhoz
Assistente Social
CRESS- 12968